



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1410

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria nº 020 de 05 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a suspensão de Concessões de Licenças aos Profissionais em Educação e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

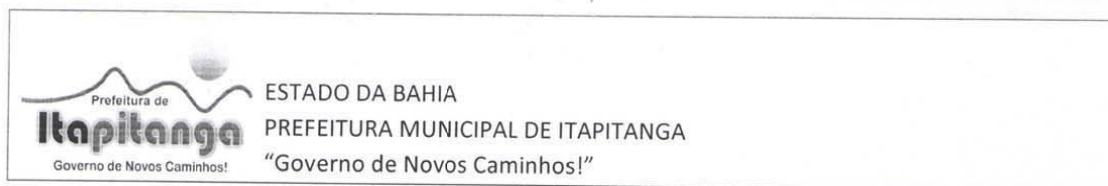
Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº. 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a suspensão de concessões de licenças aos Profissionais em Educação e dá outras providências."

Considerando que a concessão de licenças impõe à administração a reposição de profissionais, para efetiva solução de continuidade das ações essenciais de educação, comprometendo, ainda mais, o financiamento do sistema;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Publicidade que norteia os atos dessa gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante exercício de competência delegada

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão de concessões de licenças, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

Parágrafo único – Exclui-se do alcance normativo desta medida a concessão de licença, em razão de enfermidade, desde que tal situação seja devidamente comprovada pelo servidor.

Art. 2º - Oficiem-se os Setores de protocolo e de pessoal para o efetivo atendimento ao conteúdo deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Itapitanga/Ba, 05 de Fevereiro de 2019.


CLAUDIA SANTOS CORREA ESTEVES
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-244

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ANZYO8KTKTLHBVGROJ0F0Q

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL